



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 60

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (L.D.O)

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

Projeto: Iluminação da Praça Pedro Biagi no Ipiranga, tendo em vista o elevado índice de criminalidade no local.

Programa: Infraestrutura

Objetivos: Inibir a marginalidade e melhorar a qualidade de vida dos usuários.

Valor estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

OBS: Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 85/19.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.


Orlando Pesoti
Vereador